

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) - REVOGADAS
063	2017	PATRIMÔNIO	JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME	Junivaldo da Silva Nonato (titular); Jorge Luiz Esteves Dias (suplente)	20/06/2017	19/06/2018	-
064	2017	PATRIMÔNIO	ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - ME	Manoel Messias de Oliveira Souza (titular); Lena Vânia Mendes Rocha Santos (suplente)	20/06/2017	19/06/2018	-
065	2017	PATRIMÔNIO	NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP	Manoel Messias de Oliveira Souza (titular); Lena Vânia Mendes Rocha Santos (suplente)	20/06/2017	19/06/2018	-
066	2017	PATRIMÔNIO	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELE - ME	Manoel Messias de Oliveira Souza (titular); Lena Vânia Mendes Rocha Santos (suplente)	20/06/2017	19/06/2018	-
067	2017	PATRIMÔNIO	ZIMBA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Manoel Messias de Oliveira Souza (titular); Lena Vânia Mendes Rocha Santos (suplente)	20/06/2017	19/06/2018	-
068	2017	PATRIMÔNIO	CARLOS NAVARRO & CIA LTDA - EPP	Junivaldo da Silva Nonato (titular); Jorge Luiz Esteves Dias (suplente)	27/06/2017	26/06/2018	-
069	2017	DOM	PELSTER TECNOLOGIA LTDA - ME	Sandro George Palheta Barbosa (titular); Floriano Kenji YokoYama (suplente); Renato Albuquerque Chaves (suplente)	27/06/2017	26/06/2018	-

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de julho de 2017.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa, em exercício

Protocolo: 207884

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Núm. do Termo Aditivo: 1.

Núm. da Ata de Registro de Preços: 016/2017-MP/PA

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copeiragem, de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 02.295.753/0001-05)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Segunda da ARP nº 016/2017-MP/PA, conforme abaixo:

Lote III – Nordeste I								
Item	Serviço	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado – ARP 016/2017	Valor Mensal Registrado – ARP 016/2017	Valor Unitário Reequilibrado	Valor Mensal Estimado Reequilibrado	Valor Anual Estimado Reequilibrado
07	Serviços de Recepcionista	Posto	04	R\$ 2.789,77	R\$ 11.159,08	R\$ 2.979,27	R\$ 11.917,08	R\$ 143.004,96
08	Serviços de Telefonista	Posto	04	R\$ 2.882,91	R\$ 11.531,64	R\$ 3.080,45	R\$ 12.321,80	R\$ 147.861,60
09	Serviços de Copeiragem	Posto	02	R\$ 2.402,60	R\$ 4.805,20	R\$ 2.559,97	R\$ 5.119,94	R\$ 61.439,28
Total do Lote III							R\$ 29.358,82	R\$ 352.305,84

Data da Assinatura: 24/07/2017.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 207650

PORTARIA N.º 4705/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Maria Luiza Loureiro de Borborema para exercer a chefia de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém e do 15º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das respectivas atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos, no período de 24 a 28/7/2017:

I – SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, 1º cargo da promotoria de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém;

II – ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, oficiar em audiências judiciais de atribuição do 15º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;

III – WILSON PINHEIRO BRANDÃO, oficiar em processos judiciais de atribuição do 15º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4707/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Maria Luiza Loureiro de Borborema para exercer a chefia de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 24 a 28/7/2017, a designação da promotora de justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém, as atribuições do 1º cargo, contida na portaria n.º 4448/2017-MP/PGJ, de 6/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4708/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça João Batista Cavaleiro de Macedo Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz

continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Breves;

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolizado sob o nº 27376/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO TAKADA PEREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Breves, as atribuições do 2º cargo, no período de 24/7 a 22/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4772/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça José Augusto Nogueira Sarmento para integrar o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado-GAECO;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 23932/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Tomé-açu, as atribuições do 2º cargo, a contar de 2/8/2017.